

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY





GABINETE DO VEREADOR Iulu INDICAÇÃO Nº 123/2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: <u>REITERA INDICAÇÃO Nº 195 / 2013, NA QUAL SOLICITA A INSTALAÇÃO DE</u> REDE DE TELEFONIA FIXA NA LOCALIDADE DA GRAÚNA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura Municipal de Paraty e a empresa Oi-Telemar, que seja instalado Rede de Telefonia Fixa na localidade da Graúna, tendo em vista a ausência do referido serviço à comunidade.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade dos moradores do local de um meio de comunicação que atenda os anseios da comunidade, uma vez que os orelhões que lá existem não atendem a demanda da população. A reivindicação é um pedido antigo da população

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty e a empresa Oi-Telemar, em atendimento as demandas dos moradores da Graúna.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2014.

Luiz Chudio Alcantara da Costa

Vereador - LULU

PSDC

APROVADO Aprovador, yotos a favor, contra

Présidente

votos contra e

absterios /

1

1